



TERMO DE REFERENCIA

(Lei Federal nº 14.133/2021)

ÓRGÃO REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro**, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e logísticas do **Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO**, sendo:

- **01 (um) veículo automotor do tipo automóvel compacto**, com motorização mínima **1.0 Flex**, transmissão manual, capacidade para até **05 (cinco) ocupantes**, destinado ao apoio administrativo, deslocamento de servidores e atividades de visitas técnicas e domiciliares; e
- **01 (um) veículo automotor do tipo utilitário/van**, com motorização **Diesel mínima 2.2**, transmissão manual, alta capacidade de carga e/ou transporte de equipes e equipamentos, destinado ao apoio logístico, transporte de materiais, insumos e suporte às ações dos serviços de saúde,

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de **Registro de Preços**, tem por finalidade a **aquisição de veículo** destinado a atender às demandas operacionais do **Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO**, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por **deslocamentos frequentes de equipes da saúde**, transporte de servidores, apoio às ações administrativas, acompanhamento de pacientes, realização de visitas domiciliares, transporte de materiais, insumos e apoio logístico às unidades de saúde, bem como às atividades de vigilância em saúde, atenção básica e demais programas desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a frota atualmente disponível mostra-se **insuficiente e/ou desgastada**, gerando constantes custos com manutenção corretiva, além de riscos à segurança, atrasos na execução dos serviços e prejuízos à eficiência administrativa. A aquisição de um novo veículo permitirá **maior confiabilidade operacional**, redução de custos com manutenção, melhor aproveitamento dos recursos públicos e aumento da capacidade de resposta do Fundo Municipal de Saúde às necessidades da população.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se por proporcionar **maior economicidade, flexibilidade e eficiência**, permitindo que a Administração contrate o objeto conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições imediatas desnecessárias e assegurando melhores condições comerciais, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da **legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público**, bem como nos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, que regulamenta as contratações públicas e autoriza o uso do Registro de Preços para aquisições de bens de uso comum.





Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para o fornecimento do veículo, medida indispensável para garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e o atendimento eficaz às demandas da população do Município de São Bento do Tocantins/TO.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, com **Registro de Preços**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Federal nº 11.462/2023**, e demais normas aplicáveis à matéria.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VLR UM	VLR TOTAL
01	01	UND	VEÍCULO MODELO VAN/FURGÃO: 1. Classificação do Veículo - Tipo: Veículo utilitário leve – Van/Furgão - Finalidade: Transporte de equipes, materiais, equipamentos e apoio logístico - Aplicação: Serviços públicos, especialmente área da saúde 2. Motorização - Motor: Diesel, 4 cilindros em linha - Cilindrada: 2.2 litros - Tecnologia: Injeção eletrônica Common Rail, turboalimentado - Potência mínima: 150 cv - Torque mínimo: 370 Nm (37,7 kgfm) - Padrão de emissões: Proconve L7 (ou superior) 3. Transmissão e Tração - Câmbio: Manual - Número de marchas: 6 (seis) à frente + ré - Tração: Dianteira (4x2) 4. Desempenho e Consumo - Velocidade máxima: Aproximadamente 170 km/h - Consumo médio: Compatível com a categoria e motorização diesel - Tanque de combustível: Aproximadamente 70 litros 5. Capacidade e Dimensões - Capacidade de carga útil: Mínima de 1.400 kg - Volume do compartimento de carga: Aproximadamente 6 m³ - Comprimento total: Cerca de 5.300 mm - Largura: Aproximadamente 1.920 mm - Altura: Aproximadamente 1.970 mm		227.296,67	227.296,67





			• Distância entre-eixos: Compatível com a categoria 6. Suspensão, Direção e Freios • Suspensão dianteira: Independente tipo McPherson • Suspensão traseira: Braços independentes com molas helicoidais • Direção: Assistida (elétrica ou eletro-hidráulica) • Freios dianteiros: Disco ventilado • Freios traseiros: Disco sólido • Sistema de freios: Com ABS e EBD 7. Segurança (mínimo) • Airbags: Frontais (motorista e passageiro) • Freios ABS • Controle de estabilidade (ESC) • Controle de tração (TC) • Cintos de segurança de três pontos • Sistema de imobilização do motor 8. Conforto e Funcionalidade • Ar-condicionado • Direção assistida • Vidros e travas elétricas • Banco do motorista com ajuste de altura • Computador de bordo • Tomada 12V ou USB • Iluminação interna no compartimento de carga 9. Configuração da Carroceria • Porta lateral corredeira • Portas traseiras com abertura mínima de 180° • Compartimento de carga revestido • Piso resistente e lavável 10. Garantia • Garantia mínima: 12 meses sem limite de quilometragem • Assistência técnica: Rede autorizada no território nacional			
02	02	UND	VEÍCULO DE PEQUENO PORTE TIPO PASSEIO: 1. Identificação do Veículo • Categoria: Automóvel compacto (hatchback) • Aplicação: Uso urbano e rodoviário leve (pessoas e pequenas cargas) 2. Motorização • Motor: Flex 1.0 (Gasolina/Etanol) • Posição: Dianteiro, transversal • Cilindros: 3 cilindros em linha • Cilindrada: 999 cm³ • Potência Máxima: 73-75 cv (gasolina/etanol) • Torque Máximo: 9,5-9,9 kgfm		87.466,67	87.466,67





			- Alimentação: Injeção eletrônica multiponto 3. Transmissão e Tração - Câmbio: Manual, 5 marchas - Tração: Dianteira 4. Desempenho (Referencial) - Velocidade Máxima Estimada: Aproximadamente 150-160 km/h - Consumo Médio: Valores típicos variam conforme condição de uso (cidade/estrada), sendo econômico para seu porte e motor. 5. Dimensionais - Comprimento: 3.566 mm - Largura: 1.633 mm - Altura: 1.495 mm - Entre-eixos: 2.307 mm 6. Capacidades - Tanque de Combustível: ~ 47 litros - Porta-malas: 235 litros 7. Suspensão, Direção e Freios - Suspensão Dianteira: Independente McPherson com molas helicoidais - Suspensão Traseira: Eixo de torção com molas helicoidais - Direção: Assistida (hidráulica ou elétrica — versão/configuração pode variar) - Freios: Disco ventilado dianteiro e tambor traseiro, com ABS (quando presente) 8. Segurança e Conforto (mínimos) - Freios com ABS (dependendo da versão/exigência do edital) - Cintos de segurança 3 pontos para todos os ocupantes - Itens de conforto e conveniência variam conforme versão, podendo incluir ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, e outros. 9. Observações Técnicas - Versões e equipamentos podem variar conforme ano/modelo e configuração, mas a base técnica do motor, dimensões e transmissão permanece.			
--	--	--	--	--	--	--

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 314.763,34 (trezentos e quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de mercado.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA





6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

7.2. Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins – TO.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o veículo conforme especificações técnicas;
- b) Garantir a procedência e a qualidade do produto;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados no transporte ou entrega;
- d) Prestar assistência técnica durante o período de garantia;
- e) Cumprir prazos e condições estabelecidas neste Termo.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme as condições contratuais;
- c) Comunicar à contratadas eventuais irregularidades constatadas.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o **menor preço por item**, observando-se as condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do veículo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

11.2. O pagamento será realizado através de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4490520000000000 167 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

13.1. O recebimento do veículo será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará o cumprimento das especificações técnicas e das condições contratuais.





13.2. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência e aceite do bem entregue.

14. PENALIDADES

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação e pelo Setor Jurídico da Prefeitura de São Bento do Tocantins – TO.

15.2. Este Termo de Referência integra o edital e seus anexos, servindo como base para a elaboração das propostas.

São Bento do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA

Agente de contratação

